



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 1 de 9

Esporte abre inscrições para disputa do Campeonato Amador 2024 de Olímpia



A Estância Turística de Olímpia, por mais um ano consecutivo, já se prepara para uma nova edição de um dos eventos esportivos mais tradicionais da cidade, o Campeonato Amador de Futebol. A competição que reúne times veteranos e jovens de Olímpia, terá neste ano de 2024, até 16 equipes na disputa.

Os times interessados em participar já podem procurar a secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, com prazo até na sexta-feira, dia 24 de maio, para realizar as inscrições. As vagas são limitadas e garantidas de acordo com a ordem de chegada. Cada time pode ser composto de jogadores olimpienses e até 10 jogadores de outros municípios. Após a inscrição, as equipes terão a data limite de 29 de maio para entrega da relação nominal dos jogadores. Um Congresso Técnico, com todas as instruções e apresentação do regulamento do Campeonato Amador, está marcado para o dia 04 de junho.

A abertura oficial do Campeonato Amador 2024 de Olímpia será realizada no domingo, 09 de junho, no Ginásio de Esportes "Olyntho Zambon". Além dos jogos no Ginásio, algumas partidas

acontecerão no "Estádio Maria Tereza Breda". As datas oficiais, horários e locais, serão divulgados em breve para que toda população possa prestigiar.

O Campeonato Amador deste ano levará o nome do saudoso esportista olimpiense, José Antonio Ayusso, falecido no dia 21 de novembro de 2023. José Antonio, conhecido carinhosamente como "Zé Bigode", era um apaixonado pelo futebol. No Amador, foi por muitos anos técnico do time do bairro Galileia e um grande vencedor com destaque ao título no campeonato de 1989. Deixou sua marca no futebol amador com a certeza de que os times olimpienses sempre revelaram grandes craques que enriqueceram o cenário esportivo na cidade.

Em 2023, o campeão da competição foi o time São José, equipe com histórico de vitórias e conquistas no futebol amador da cidade, que faturou o décimo primeiro título do Campeonato Amador, sendo campeão pela 5ª vez consecutiva. A secretaria de Esporte ressalta que todas as rodadas dos jogos serão gratuitas e abertas para a população e visitantes.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 2 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	4
Portarias - Secretaria Municipal de Educação	7
Licitações e Contratos	8
Outros atos	8
Comunicados	8
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 3 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 9.137, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elemento de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias outros serviços de terceiros pessoa jurídica e equipamento e material permanente;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superávit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.39.00-270	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	146.000,00
	TOTAL	146.000,00

Art. 2.º O valor do crédito constante do Artigo 1º será coberto com a anulação das seguintes dotações:

02.09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.09.02	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.365.0022.2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CRECHES	
3.3.90.30.00-268	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	25.000,00

02.09.04	ENSINO FUNDAMENTAL	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESAS DE CUSTEIO	
12.361.0024.2.057	MANUT. ATIV. DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00-296	OUTROS SERV. TERC. PES. JURÍDICA	
	TESOURO	121.000,00
	TOTAL	146.000,00

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e

artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.930/23, fica aberto, no Orçamento de 2024, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 89.304,09 (oitenta e nove mil, trezentos e quatro reais e nove centavos), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
02.08.01	DIVISÃO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA	
	DESPESAS DE CAPITAL	
	INVESTIMENTOS	
10.301.0015.2.039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00-195	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	
	TRANSF. CONV. FEDERAIS VINCULADOS	89.304,09
	TOTAL	89.304,09

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superávit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

RAQUEL CRISTIANE NAVARINI

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.138, DE 15 DE MAIO DE 2024

Declara a estabilidade no serviço público municipal do Servidor que relaciona.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos do artigo 41 da Constituição Federal e artigos 29 e 31 da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica declarada a estabilidade no serviço municipal do servidor a seguir relacionado, regularmente habilitado mediante concurso e aprovado no respectivo processo de avaliação funcional:

NOME	CARGO	DATA DA AQUISIÇÃO DA ESTABILIDADE
Camila Facchini	Diretor de Escola	11/05/2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 4 de 9

Art. 2.º Para fins do parágrafo 5.º, do artigo 29, da Lei Complementar n.º 01, de 22 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, fica homologada a declaração de estabilidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 9.139, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo de Processo Administrativo Disciplinar n.º 05/2023.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a solicitação fundamentada pela Comissão Processante, através do Ofício Especial datado de 13 de maio de 2024;

Considerando que os trabalhos realizados pela comissão exigem maior prazo para sua conclusão,

DECRETA:

Art. 1.º A **PRORROGAÇÃO** do prazo estabelecido no Decreto n.º 8.887, de 06 de outubro de 2023, por mais **60 DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data subsequente ao término do prazo estabelecido.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias

PORTARIA N.º 54.565, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2024, a Professora **GABRIELA FERNANDA GORITA**, RG n.º 44.391.793-0, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.566, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2024, a Professora **JÉSSICA STELARI GONÇALVES**, RG n.º 48.181.981-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I – A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.567, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 03 de maio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 5 de 9

de 2024, a Professora **CRISLAINE BASSO**, RG n.º 34.766.751-X, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica I - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.568, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2024, a Professora **ANA LUCIA PEREIRA**, RG n.º 20.269.139-1, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.569, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2024, a Professora **JANAINA CRISTINA SEVERINO**, RG n.º 42.811.291-2, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.570, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2024, o Professor **ADELMO RODRIGUES GOMES**, RG n.º 9.469.905-7, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.571, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre contratação de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONTRATA, nos termos da Lei n.º 2.727, de 12 de março de 1999 e suas alterações, a partir de 02 de maio de 2024, a Professora **PATRICA VILELA LOPES**, RG n.º 34.232.217-5, em caráter temporário e a título precário, para exercer as funções de Professor de Educação Básica II - A.C.T., ficando estabelecido que a presente contratação terá sua duração não superior a do ano letivo.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 6 de 9

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.572, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 06/05/2024, a Professora **PRISCILA RIBEIRO PANAQUE**, RG n.º 33.897.090-3, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.181, de 30 de janeiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.573, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre Dispensa de Professor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, a partir de 10/05/2024, a Professora **TATIANA PERPETUA DA SILVA**, RG n.º 32.659.742-6, das funções de Professor A.C.T. – PEB II, para o exercício dos quais foi admitida em caráter temporário nos termos da Portaria n.º 54.470, de 12 de abril de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.574, DE 15 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Julgadora de Recursos

para atender a Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o parágrafo único do artigo 77, da Lei Municipal 4.460, de 05 de junho de 2019,

RESOLVE nomear a Comissão Julgadora de Recursos, composta pelos seguintes servidores:

- Fernando Luiz Bachega
Secretário Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente
- Paulo Sérgio Buzzo Júnior
Diretor da Divisão de Meio Ambiente
- Aline Cássia da Silva – CRMV-52767

Compete à Comissão Julgadora de Recursos proceder à análise conforme as normas estabelecidas na Lei n.º 4.460, de 05 de junho de 2019, estabelecida no artigo 78, a saber:

I – quinze dias corridos para o infrator oferecer defesa ou impugnação contra o auto de infração de multa, contados da data da ciência da autuação;

II – trinta dias corridos para a autoridade competente julgar o recurso, contados da data da sua lavratura, apresentada ou não a defesa ou impugnação;

III – trinta dias corridos para o pagamento de multa, contados da data do recebimento da notificação.

A Comissão Julgadora de Recursos será assistida, em seus trabalhos, pela Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente.

A presente Portaria revoga a Portaria n.º 54.308, de 28 de fevereiro de 2024.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 15 de maio de 2024.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.575, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a Servidora **ANA CAROLINE VERMEJO BELONI**, RG n.º 48.191.572-2, lotada no cargo de Engenheiro Civil, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de Fiscalização de Obras Privadas, da Divisão de Licenciamento e Fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 7 de 9

no período de 30 (trinta) dias, a partir de 16 de maio de 2024, férias da Senhora **SAMY RIBEIRO DOS SANTOS LEANDRO**.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.576, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre revogação de Portaria que específica.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

REVOGA, a partir de 20 de maio de 2024, a Portaria n.º 53.766, de 04 de dezembro de 2023, que dispõe sobre designação de Diretor de Divisão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.577, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre designação de servidor.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a partir de 20 de maio de 2024, a servidora **GRAZIELA DE SOUZA MENDES**, portadora do R.G. n.º 43.683.514-9, para exercer as funções de Diretor de Divisão de Planejamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, estabelecidas pela Lei n.º 4.571, de 16 de dezembro de 2020, sem prejuízo de seus vencimentos, vedada a acumulação remuneratória.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

PORTARIA N.º 54.578, DE 16 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre exoneração de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 16 de maio de 2024, o Senhor **CLAUDEMIR ALEXANDRE DA SILVA**, portador do R.G. n.º 23.796.833-2, do cargo de Coordenador Operacional da Guarda Civil Municipal, nomeado através da Portaria n.º 53.495, de 29 de maio de 2023.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 16 de maio de 2024.

CLÉBER LUÍS BRAGA

Supervisor de Expediente

Portarias - Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 783 , 14 DE MAIO DE 2024

Convocando, nos termos do artigo 52 da Lei 1848, 19 de dezembro de 1986, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal da Educação o seguinte Profissional do Quadro do Magistério:

Nome	RG	Sede do docente	Área de atuação	A partir
Iracema Terezinha Ducatti Bassetto	12.787.176 - 7	EMEB Tio Barnabé	Divisão Planejamento	06/05/2024

Olímpia, 14 de Maio de 2024

Secretária Municipal de Educação

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

PORTARIA Nº 784, 14 DE MAIO DE 2024

DESIGNANDO com fundamento na Resolução SME nº 11, de 12 de dezembro de 2022 para substituir Assistente Diretor, o docente:

Nome	RG	Sede do docente	Escola em que exerce a função	Período
Lilian Almeida Dias dos Santos Reginaldo	33.178.391-5	EMEB Prof Maurício César Alves Pereira	EMEB Prof Maurício César Alves Pereira	11/04 à 30/04/2024 - 20 dias 04/05/2024 até 16/12/2024

Olímpia, 14 de Maio de 2024

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 8 de 9

Licitações e Contratos

Outros atos

Termo de Deliberação Tomada de Preços nº. 27/2023

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público, que na sessão de julgamento das propostas apresentadas para a Tomada de Preços nº. 27/2023, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para execução de obra de Construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Menina Moça, no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento FEHIDRO nº 159/2023 e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Menina Moça - Bacia de Contenção no Município de Olímpia/SP, referente ao Contrato de Financiamento FEHIDRO nº 460/2023, ambos celebrados com a Secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Governo do Estado de São Paulo e o Município de Olímpia/SP, para atender as necessidades da Prefeitura de Olímpia/SP, fica declarada vencedora a empresa Noromix Concreto S/A, CNPJ n. 10.558.895/0001-38, com o valor total de R\$ 2.376.623,16.

Olímpia, 15 de maio de 2024.

Tatiana Maria Serafim

Presidente Com. Perm. Licitação

Paulo Sérgio Alves Júnior

Membro

Vinícius Santos Papani

Membro

Comunicados

COMUNICADO

A COMISSÃO DE GERENCIAMENTO DO AUXÍLIO FINANCEIRO PARA TRANSPORTE ESCOLAR DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS, NOMEADA PELO DECRETO Nº 9.040, DE 31 DE JANEIRO DE 2024, EM ATENDIMENTO À LEI Nº 4.428, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019, QUE DEFINE NO ARTIGO 10 QUE: DEVERÃO COMPROVAR TRIMESTRALMENTE POR MEIO DE DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO EM QUE ESTUDA A FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 80% DE CARGA HORÁRIA DE CADA MÊS, A MÉDIA IGUAL OU SUPERIOR A 5,5 (CINCO E MEIO) EM CADA DISCIPLINA SOB PENA DE PERDA DO BENEFÍCIO CONCEDIDO POR ESTA LEI. OS OS ALUNOS DEVERÃO ENTREGAR A DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA DO PRIMEIRO TRIMESTRE EMITIDA PELA INSTITUIÇÃO, FISICAMENTE NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO DIA 20 À 27 DO MÊS DE MAIO DE 2024. A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA IMPLICA NA NÃO LIBERAÇÃO DO AUXÍLIO TRANSPORTE PARA MESES SUBSEQUENTES.

OLÍMPIA, 16 DE MAIO DE 2024

MARISTELA APARECIDA ARAÚJO BIJOTTI MENITTI

PRESIDENTE DA COMISSÃO
MEMBROS DA COMISSÃO:
IRACEMA TEREZINHA DUCATTI BASSETTO
NEIDE APARECIDA OLMOS
TIAGO IGNÁCIO
ISABELA RECCO DE ALMEIDA
BRUNA DE CÁSSIA BONILHA
NAIARA BEATRIZ INÁCIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1.046, DE 14 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a extinção da Pensão por Morte da Senhora **ROSA MARTINS DA SILVA**, em virtude de seu falecimento.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a Pensão por Morte da Senhora **ROSA MARTINS DA SILVA**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29 de abril de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.045, de 06 de maio de 2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de maio de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 1.047, DE 14 DE MAIO DE 2024

*Dispõe sobre a extinção da Aposentadoria Voluntária da Senhora **IVANILDE MARIA DONADON MINARI**, em virtude de seu falecimento.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010,

RESOLVE

Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria Voluntária da Senhora **IVANILDE MARIA DONADON MINARI**, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 07 de maio de 2024.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 16 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 9 de 9

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 14 de maio de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor-Presidente

.....